



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 280

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 06 DE MAIO DE 2022

"Insere a alínea "h", no § 5º, do artigo 163, da Lei Complementar nº 86, de 17 de dezembro de 2010, que isenta do IPTU os imóveis tombados".

Autor:

Vereador BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica inserido no § 5º, do artigo 163 da Lei Complementar nº 086, de 17 de dezembro de 2010, a seguinte alínea "h":

"Art. 163. (...)

§ 5º (...)

h) os imóveis tombados."

Art. 2º - O artigo 163, da Lei Complementar nº 086, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 163. (...)

§ 7º - O § 6º deste artigo não se aplica no caso dos imóveis isentos por força do tombamento".

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmvpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 06 de maio de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmvp@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 31/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2022, Processo nº 773/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA DOS POÇOS PROFUNDOS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. A realização do Pregão será no dia 24 de maio de 2022 com início às 14:30 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacao@hotmial.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual
Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Processo nº 505/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CONTRATADO: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO: Fica alterado o valor do item ALOPURINOL 100 MG para R\$ 0,17 (dezessete centavos).
Data: 08/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 681/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I- ENTREGA UNICA
VALOR: R\$ 34.321,77
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 26/04/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 681/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I- ENTREGA UNICA
VALOR: R\$ 34.321,77
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 681/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I- ENTREGA UNICA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: VANESSA FERNANDES MELLO -ME
VALOR: R\$ 13.281,89
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 681/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I- ENTREGA UNICA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: NY-WORK UNIFORMES LTDA
VALOR: R\$ 5.982,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 681/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I- ENTREGA UNICA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: COSTA & COSTA MALHAS LTDA-ME
VALOR: R\$ 15.057,88
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04/05/2022

**IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 077/2022**

BIANCA T. RODRIGUES MATHEUS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 023, de 01 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO as indicações da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Venceslau - SINDISERVE;

CONSIDERANDO a votação direta dos servidores ativos e inativos vinculados ao IPREVEN;

RESOLVE:

NOMEAR para a composição do CONSELHO DELIBERATIVO quadriênio 2022/2025:

LÍVIA ALEXANDRINA DOS SANTOS - Presidente

LUÍS HENRIQUE VILELA ARFELI (suplente)
GERIANE MARÍLIA DE OLIVEIRA ALVES (titular)
CASSIANO ALVES PINHEIRO (suplente)
CHRISTIANO CARRASCO RAINHO (titular)
LETÍCIA SILVA CAVALHEIRO BRAUN (suplente)
CELSO RICARDO DOS SANTOS GOMES (titular)
IRANI DE CARVALHO (suplente)
ALINE RUIZ PINTO (titular)
ANDREA MARIA RODRIGUES HIRAKAWA (suplente)
PAULO RICARDO ORTIZ DOS SANTOS (titular)
DANILO GUILHERME CARBONARO SCALA (suplente)
VILMA GOMES PEREIRA (titular)
NOMEAR para a composição do CONSELHO FISCAL
quadriênio 2022/2025:

NATHÁLIA DO VALE SILVA - Presidente
DANIELE FRANÇOZO SOUZA (suplente)
KAREN ANDRESSA SANTOS REIS (titular)
REGINÉIA CAETANO SOARES (suplente)
HEVERTON DOS SANTOS TANAKA (titular)
SOLAINE BORGES DOS SANTOS (suplente)
VERA LÚCIA DOS SANTOS (titular)
ODAIR MARQUES (suplente)
A nomeação dos Conselheiros retroage seus efeitos a
1º de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Presidente Venceslau, 10 de maio de 2022.

BIANCA T. RODRIGUES MATHEUS
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 14ª SESSÃO, 14ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 09 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º
Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassié Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, com doze votos, sem discussão, em
votação nominal, maioria absoluta, com parecer das
Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento,
pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 010/22**, de autoria da Chefe do
Executivo, que “Dispõe sobre alterações na Lei
Complementar Municipal nº 086, de 27 de dezembro de
2010 e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em
votação simbólica, maioria simples, com parecer das
Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento,
pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI
Nº 025/22**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Institui
o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município de
Presidente Venceslau SP, e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em
votação simbólica, maioria simples, com parecer das
Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento,
pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI
Nº 026/22**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de
Carvalho e Silva, que “Fixa o percentual máximo para
contratação de operação de crédito com desconto
automático em folha de pagamento dos servidores públicos
do Município de Presidente Venceslau”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o
REQUERIMENTO Nº 240/22, de autoria do vereador
Bruno Gabriel Dassié Baptista, no sentido de oficial a Exma.
Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre
possível implantação do método de “ARMADILHAS” para
conter as doenças transmitidas pelo mosquito “Aedes
Aegypti” no município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o
REQUERIMENTO Nº 241/22, de autoria do vereador
Bruno Gabriel Dassié Baptista, no sentido de oficial a Exma.
Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e
documentos referentes a contratação de empresa para
prestação de serviço de propaganda volante, no período de
2017 a 2019;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o
REQUERIMENTO Nº 242/22, de autoria do vereador
Bruno Gabriel Dassié Baptista, no sentido de oficial a Exma.
Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a
possibilidade de quando o motorista de ambulância for
transportar um paciente acamado o mesmo ser
acompanhado de um auxiliar de enfermagem;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o
REQUERIMENTO Nº 243/22, de autoria do vereador
Bruno Gabriel Dassié Baptista, no sentido de consignar na
Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”
a empresária Maria Teresa Drimel Shirassu, pela
inauguração do espaço “TEKA DRIMEL” Arte e Restauração;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o
REQUERIMENTO Nº 244/22, de autoria do vereador José



Cícero de Oliveira Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” a Loja “PneuCar”, pelos longos anos de funcionamento em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 245/22**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes ao processo licitatório para aquisição de café para servir os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 247/22**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Diogo Garcia Barbedo, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível inclusão da Av. Maria Nunes Ribeiro (via da direita), sentido centro/bairro, para ser calçada utilizando o convênio liberado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 248/22**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível contratação dos candidatos aprovados no último concurso público para o cargo de Agente de Combate de Endemias;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 249/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a atualização do quadro de salários do magistério, de acordo com o Piso salarial definido em fevereiro deste ano;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 250/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se há previsões para a substituição dos móveis e materiais diversos do Tiro de Guerra local;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 251/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre contratações de Professores aprovados em concurso público para PEB I e II, e de Creche;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 252/22**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Dalila Dias Caravante;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 253/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Elisa Maria de Jesus;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 254/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Wagner Marques Figueirinha;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 255/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Nair Suniga Garrido.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ

1º Secretário

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU

Contratado : INSTITUTO COROADOS APRENDIZAGEM E ESTÁGIO - ICAE

Licitação : DISPENSADA

Objeto :Intermediação e contratação de estagiário.

Valor : R\$ 8.916,00

Data início : 01/03/2022

Vigência : 12 (doze) MESES

Dot. Orçam :3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Câmara Municipal de Pres. Venceslau, em 28 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente